

RESOLUÇÃO SESA Nº 447/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-077/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e A Viação Garcia Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº **20.124.422-6**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador **Daiane Pereira Camacho**, RG 7.389.183-3, CPF 004.363.909-73, como gestor, e o (s) servidor (s) **Luan Vitor Medeiros Souza**, RG 13.047.422-5, CPF 104.560.259-01, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-077/2023, que tem por objeto a aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo na região metropolitana de Maringá para estagiários, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a A VIAÇÃO GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.586.674/0001-07, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Resolucao_447.2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 20/04/2023 15:18.

Inserido ao protocolo **20.124.422-6** por: **Tamires Rodrigues da Veiga** em: 20/04/2023 14:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
885100f436f5d90dc60f35475f1427d5.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1504/2022 – SESA PÓS RECURSO PROTOCOLO Nº 19.061.063-2 PHOENIX IND E COM DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, LOTE 02, R\$ 2.230.999,92; BAUMER S A, LOTE 12, R\$ 1.800.000,00; DESERTO, LOTE 11; FRACASSADO, LOTES 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10; Curitiba, 27 de abril de 2023 Coordenador de Licitações Caetano da Rocha

42470/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP
A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada: ATA SRP Nº 210/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 210/2023 PROTOCOLO Nº 19.933.062-4 OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares 04. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná HOMOLOGADO: em 20/04/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br Curitiba, 27 de abril de 2023 Milton Proença Junior Coordenador de Governança em Aquisições

42920/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2023	
Autoridade autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência
Processo	19.658.788-8
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando atualizar o aporte tecnológico do centro cirúrgico e da nova UTI adulto tipo II do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, através da aquisição de equipamentos hospitalares, possibilitando a oferta de atendimento qualificado aos pacientes cirúrgicos bem como maior conforto aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 1.105.870,00 (um milhão, cento e cinco mil, oitocentos e setenta reais), sendo R\$ 1.050.576,50 (um milhão, cinquenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná CNPJ nº 08.597.121/0001-74, que correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4760.10302036.485.4450.4200 - Fonte 100 do Tesouro do Estado e R\$ 55.293,50 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), que serão repassados pela Entidade a título de contrapartida em parcela única.
Data da assinatura	25/04/2023
Data da Vigência	25/04/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE, a Presidente e a Diretora Geral da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 098/2023	
Autoridade autorizou	que Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Palotina
Processo	19.304.655-0
Objeto	Constitui objeto deste convênio a assistência hemoterápica para fins transfusionais em pacientes atendidos pelo Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri.
Data da assinatura	25/04/2023
Data da Vigência	25/04/2028

Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.
---------	---

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 091/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Centro Médico Hospitalar Irati Ltda.
Processo	19.473.551-0
Objeto	Constitui objeto deste convênio a assistência hemoterápica para fins transfusionais em pacientes atendidos pelo Davaus Centro Médico Hospitalar.
Data da assinatura	25/04/2023
Data da Vigência	25/04/2028
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e a Sócia-Administradora da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 095/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE
	Hospital de Caridade São Francisco de Assis
Processo	19.617.641-1
Objeto	Constitui objeto deste convênio a assistência hemoterápica para fins transfusionais em pacientes atendidos pelo Hospital de Caridade São Francisco de Assis.
Data da assinatura	25/04/2023
Data da Vigência	25/04/2028
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 192/2022	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Instituto de Saúde Lucena Sanchez/Instituto Lucena Sanchez
Processo	19.369.839-5
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 192/2022, nos termos da sua Cláusula Terceira. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 25/05/2023 até 25/05/2024.
Data da Vigência	25/05/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e a Diretora Presidente da Entidade.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/2021	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE União Oeste Paranaense de Estudo e Combate ao Câncer/UOPECCAN
Processo	16.160.942-0
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 043/2021, nos termos da sua Cláusula Nona. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 26/05/2023 até 26/05/2024.
Data da Vigência	26/05/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

42941/2023

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	VIAÇÃO GARCIA LTDA

OBJETO	Aquisição de créditos de vale-transporte para estagiários – 15ºRS
VALOR	R\$ 28.368,00 (vinte e oito mil e trezentos e sessenta e oito reais)
PRAZO	Início em 20/04/2023 e término em 19/04/2024
AUTORIZAÇÃO	Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves), em 30/03/2023
CONTRATO Nº	2220-077/2023
GESTORA	Daiane Pereira Camacho – CPF nº 004.363.909-73
FISCAL	Luan Vitor Medeiros Souza – CPF nº 104.560.259-01
IL Nº	030/2023
EMPENHO Nº	23009633
PROCESSO Nº	20.124.422-6
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Luiz Fernando da Silva Mattos Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 447/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-077/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Viação Garcia Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº 20.124.422-6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador DAIANE PEREIRA CAMACHO, RG 7.389.183-3, CPF 004.363.909-73, como gestor, e o (s) servidor (s) LUAN VITOR MEDEIROS SOUZA, RG 13.047.422-5, CPF 104.560.259-01, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-077/2023, que tem por objeto a aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo na região metropolitana de Maringá para estagiários, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a VIAÇÃO GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.586.674/0001-07, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de abril de 2023.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO S/A
OBJETO	Aquisição de créditos de vale-transporte para estagiários – 20ºRS
VALOR	R\$ 4.998,00 (quatro mil e novecentos e noventa e oito reais)
PRAZO	Início em 25/04/2023 e término em 24/04/2024
AUTORIZAÇÃO	Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves), em 28/03/2023
CONTRATO Nº	2220-065/2023
GESTORA	Cláudia Alice Holzbach Mazieri – CPF nº 004.752.329-84
FISCAL	Pedro Henrique de Assis – CPF nº 075.683.029-03
IL Nº	017/2023
EMPENHO Nº	23008841
PROCESSO Nº	20.141.691-4
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Thiago Carvalho Gulin Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 444/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-065/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Viação Sorriso de Toledo S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº 20.141.691-4.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora CLÁUDIA ALICE HOLZBACH MAZIERI, RG 5.372.543-0, CPF 004.752.329-84, como gestora, e o (s) servidor (s) PEDRO HENRIQUE DE ASSIS, RG 11.085.176-6, CPF 075.683.029-03, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-065/2023, que tem por objeto a aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo na região metropolitana para estagiários, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 75.948.646/0001-02, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

CANCELAMENTO DE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME
OBJETO	Torna sem efeito a publicação do extrato da Nota de Empenho nº 23010236, publicado no Diário Oficial Com. Ind. e Serviços nº 11388, de 12/04/2023, pág. 7.
DL Nº	022/2023
PROCESSO Nº	19.898.429-9

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME
OBJETO	Aquisição de PVPI degermante, para atendimento inicial da paciente Nicolle de Lima Alvarenga, em cumprimento a decisão judicial – OJ
VALOR	R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 19/04/2023
DL Nº	022/2023
EMPENHO Nº	23012240
PROCESSO Nº	19.898.429-9

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
OBJETO	Aquisição de glicerina 12%, para atendimento inicial da paciente Nicolle de Lima Alvarenga, em cumprimento a decisão judicial – OJ
VALOR	R\$ 2.698,20 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 19/04/2023
DL Nº	022/2023
EMPENHO Nº	23012239
PROCESSO Nº	19.898.429-9